
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0370/2019 - GP

Portaria nº 0370/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 02 de setembro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias com valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valor unitário para Brasília/DF (Distrito Federal) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **RICARDO JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº **110**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor. Em viagem a Brasília/DF, para participar do “Mutirão de Prefeitos No FNDE” e tratar de assuntos de interesse do município de Lagoa Nova, o encontro será nos dias 3 e 4 de setembro, na sede da Autarquia, em Brasília, e tem como objetivos capacitar e atender técnicos e gestores educacionais que atuam nas prefeituras, onde serão abordados os seguintes temas: Obras: execução, monitoramento e prestação de contas; Programas Suplementares; Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC); Plano de Ações Articuladas: execução e prestação de contas; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); Registro de Preços Nacional (RPN); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Transporte Escolar: PNATE e Caminho da Escola; Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Paralelamente às palestras, os técnicos do FNDE estão disponíveis para atendimento aos municípios reivindicar junto aos parlamentares deputados federais e senadores que obtiveram votos no município de LAGOA NOVA a indicação e liberação de recursos financeiros para realizar obras ou serviços que possam melhorar a vida da população lagoanovense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:7EF65C4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2019. Edição 2096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>